



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 3/2022

Equipário

Página 2

	auto negociação / auto mdi / mdi, conexões rj 45, padrões e protocolos: ieee 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x, comutação de 16 gbps, buffer de 1.5 mb, fonte externa bivolt				
003893	TECLADO COM FIO padrão ABNT2 na cor preto, conexão USB cabo de 1,5 metros.	UN	30,00	38,36	1.150,80
002596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	UN	1,00	38,60	38,60
003929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto	UN	3,00	170,05	510,15
007741	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850	UN	8,00	65,36	522,88
01525	TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A	UN	10,00	41,41	414,10
004616	TONER NOVO COMPATIVEL 85 A	UN	10,00	37,93	379,30
008566	TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET PRO M130FW	UN	6,00	39,45	236,70
008910	UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) 2,5 polegadas sata 3.0, capacidade de armazenamento 480 gb, velocidade de gravação de até 450mb/s e leitura até 500mb/s	UN	10,00	375,95	3.759,50
				TOTAL	40.001,31
				TOTAL GERAL	40.001,31



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 4/2022

360

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
4	Aquisição de Material	25/01/2022	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
20357-2	ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	0/2022	
Local			
3	Secretaria de Serviços Públicos Internos		
Órgão			
03	Secretaria Municipal de Administração		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006565	BATERIA CR2032 lithium 3 volts. Cartela com 5 unidades	CT	3,00	9,66	28,98
003223	BATERIA SELADA 12 volts/7A. Para nobreak.	UN	5,00	72,72	363,60
006274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3	UN	3,00	27,47	82,41
004613	CABO DE REDE 8 vias 24AWG na cor azul, com 305 metros, padrão Cat5e.	CX	2,00	230,93	461,86
001557	CONECTOR RJ45 CAT5e	UN	100,00	1,42	142,00
003897	DISCO RÍGIDO 500gb/7200 rpm, satã 3, cachê de 16 MB	UN	3,00	142,78	428,34
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 220v.	UN	2,00	67,28	134,56
005379	FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC	UN	10,00	88,77	887,70
006276	FONTE ATX 230 WATS REAIS 20+4 pinos, 2 conector PARA HD sata, chaveamento manual 110/220 volts, com cabo AC.	UN	15,00	84,50	1.267,50
009326	KIT RING LIGHT SELFIE E VÍDEO CONFERÊNCIA com anel iluminador de LED de 26cm, tripé ajustável para até 2m de altura, 3 opções de luminosidade, 10 níveis de intensidade de iluminação, suporte para celular com abertura mínima de 8 cm, alimentação via cabo USB 5 volts	UN	1,00	69,95	69,95
008568	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros. Cor preto	UN	20,00	13,33	266,60
009327	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS espiral 3/4 na cor preto com 5 metros	UN	5,00	34,65	173,25
005839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	UN	5,00	27,20	136,00
003919	Switch gigabit 8 portas 10/100/1000 auto negociação / auto mdi / mdí, conexões rj 45, padrões e protocolos: ieee 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, comutação de 16 gbps, buffer de 1.5 mb, fonte externa bivolt	UN	5,00	223,51	1.117,55
003893	TECLADO COM FIO padrão ABNT2 na cor preto, conexão USB cabo de 1,5 metros.	UN	20,00	38,36	767,20
003929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto	UN	2,00	170,05	340,10
005318	TONER NOVO 80 A compatível	UN	5,00	53,76	268,80
001524	TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A	UN	3,00	42,06	126,18
001525	TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A	UN	30,00	41,41	1.242,30
004616	TONER NOVO COMPATÍVEL 85 A	UN	10,00	37,93	379,30
009324	TONER NOVO COMPATÍVEL REF. 58 A	UN	10,00	75,87	758,70
008910	UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) 2,5 polegadas sata 3.0, capacidade de armazenamento 480 gb, velocidade de gravação de até 450mb/s e leitura até 500mb/s	UN	3,00	375,95	1.127,85



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 4/2022

361

Equiplano

Página 2

TOTAL 10.570,73

TOTAL GERAL 10.570,73



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 5/2022

362

Equipário

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
5	Aquisição de Material	25/01/2022	25
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2275-6	LUCINEIA QUINTINO MENDES	0/2022	
Local			
14	Educação Infantil		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003223	BATERIA SELADA 12 volts/7A. Para nobreak.	UN	4,00	72,72	290,88
006274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3,6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3	UN	5,00	27,47	137,35
007647	CABO AUXILIAR DE SOM P2 + P10 ESTÉREO, 5 METROS.	UN	2,00	31,88	63,76
007648	CABO DE AUDIO P2 X P2, tamanho 1,50 mts	UN	2,00	10,09	20,18
007649	CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDÂNCIA fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2x0.20 mm2/24 AWG (SC20), montado com conector XLR fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 em latão (CLA) niquelado e blindado com thermocontrail. Condutor 0,20mm2. Isolamento Polietileno. Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre traçado. Cobertura: PVC Flexível. Comprimento com no mínimo 3 metros.	UN	2,00	31,91	63,82
004613	CABO DE REDE 8 vias 24AWG na cor azul, com 305 metros, padrão Cat5e.	CX	1,00	230,93	230,93
008907	CABO P2 ESTEREO PARA 2 SAIDA RCA BLINDADO COM NO MÍNIMO 1,80 METROS	UN	30,00	19,49	584,70
001557	CONECTOR RJ45 CAT5e	UN	10,00	1,42	14,20
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 220v.	UN	10,00	67,28	672,80
05379	FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC	UN	4,00	88,77	355,08
006276	FONTE ATX 230 WATS REAIS 20+4 pinos, 2 conector PARA HD sata, chaveamento manual 110/220 volts, com cabo AC.	UN	3,00	84,50	253,50
008569	HD EXTERNO PORTÁTIL COR PRETO PRETO 1 TB CONEXÃO USB 3.0 TRANSPARENCIA DE ATÉ 4,8GB/S	UN	3,00	341,14	1.023,42
007672	MICROFONE PROFISSIONAL NA COR PRATA COM CABO COAXIAL BLINDADO DE CINCO METROS, CORPO EM METAL, GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO, CHAVE LIGA/DESLIGA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: APROXIMADAMENTE 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA BAIXA 250 OHMS E ALTA 5K OHMS, SENSIBILIDADE A 1 KHZ -56DB E ALTA -46, CONEXÃO P10 (Ø 6,3MM) E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON), DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE	UN	2,00	207,58	415,16
008568	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros. Cor preto	UN	5,00	13,33	66,65
005839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	UN	10,00	27,20	272,00
009331	Refil original de tinta compatível com impressora Epson L3110 T544 C - Ciano	UN	5,00	53,18	265,90
009330	Refil original de tinta compatível com impressora Epson L3110 T544 M - Magenta	UN	5,00	57,67	288,35
009329	Refil original de tinta compatível com impressora Epson L3110 T544 Y - Amarelo	UN	5,00	53,82	269,10
009328	Refil original de tinta compatível com impressora Epson L3110 T544 Bk - Preto	UN	5,00	50,66	253,30



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 5/2022

363

Equipamento

Página:2

003919	Switch gigabit 8 portas 10/100/1000 auto negociação / auto mdi / mdi, conexões rj 45, padrões e protocolos: ieee 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, comutação de 16 gbps, buffer de 1.5 mb, fonte externa bivolt	UN	3,00	223,51	670,53
003893	TECLADO COM FIO padrão ABNT2 na cor preto, conexão USB cabo de 1,5 metros.	UN	6,00	38,36	230,16
002596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	UN	2,00	38,60	77,20
003929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto	UN	2,00	170,05	340,10
08143	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL CF217 17A	UN	30,00	45,15	1.354,50
004057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a lazer	UN	30,00	72,79	2.183,70
				TOTAL	10.397,27
				TOTAL GERAL	10.397,27



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 6/2022

Equipilano

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
6	Aquisição de Material	25/01/2022	10
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1968-2	ANTONIO TINTINO DA SILVA	0/2022	
Local			
4	Secretaria de Serviços Públicos Externos		
Órgão			
05	Secretaria Municipal de Obras		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
006564	ADAPTADOR USB WIRELESS COM NO MÍNIMO 54 MB com antena destacável	UN	1,00	64,59	64,59
003223	BATERIA SELADA 12 volts/7A. Para nobreak.	UN	2,00	72,72	145,44
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 220v.	UN	3,00	67,28	201,84
006275	FITA DE NYLON para impressora matricial mod. FX 890/LX300	UN	10,00	42,65	426,50
006276	FONTE ATX 230 WATS REAIS 20+4 pinos, 2 conector PARA HD sata, chaveamento manual 110/220 volts, com cabo AC.	UN	1,00	84,50	84,50
008568	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros. Cor preto	UN	6,00	13,33	79,98
005839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	UN	5,00	27,20	136,00
003893	TECLADO COM FIO padrão ABNT2 na cor preto, conexão USB cabo de 1,5 metros.	UN	8,00	38,36	306,88
003929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto	UN	2,00	170,05	340,10
001558	TONER NOVO COMPATIVEL 12 A	UN	12,00	41,57	498,84
				TOTAL	2.284,67
				TOTAL GERAL	2.284,67



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 7/2022

Equipário

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
7	Aquisição de Material	25/01/2022	32
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2022	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006565	BATERIA CR2032 lithium 3 volts. Cartela com 5 unidades	CT	5,00	9,66	48,30
003223	BATERIA SELADA 12 volts/7A. Para nobreak.	UN	10,00	72,72	727,20
004613	CABO DE REDE 8 vias 24AWG na cor azul, com 305 metros, padrão Cat5e.	CX	1,00	230,93	230,93
009332	CABO VGA COM NO MÍNIMO 10 METROS monitor Lcd, Pc, Tv e projetor. Blindado, para uso em monitor da câmera de segurança.	UN	1,00	73,39	73,39
007604	CARTUCHO HP 950XL PRETO CN045AB HP	UN	5,00	188,57	942,85
007607	CARTUCHO HP 951XL AMARELO CN048AB HP	UN	3,00	146,90	440,70
007605	CARTUCHO HP 951XL CIANO CN046AB HP	UN	3,00	156,27	468,81
007606	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA CN047AB HP	UN	3,00	153,24	459,72
008162	Cilindro de imagem laserjet CF219A original	UN	6,00	470,30	2.821,80
001557	CONECTOR RJ45 CAT5e	UN	50,00	1,42	71,00
003897	DISCO RÍGIDO 500gb/7200 rpm, satã 3, cachê de 16 MB	UN	3,00	142,78	428,34
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 220v.	UN	3,00	67,28	201,84
006276	FORNE ATX 230 WATS REAIS 20+4 pinos, 2 conector PARA HD sata, chaveamento manual 110/220 volts, com cabo AC.	UN	5,00	84,50	422,50
008569	HD EXTERNO PORTÁTIL COR PRETO PRETO 1 TB CONEXÃO USB 3.0 TRANSPARENCIA DE ATÉ 4,8GB/S	UN	3,00	341,14	1.023,42
007672	MICROFONE PROFISSIONAL NA COR PRATA COM CABO COAXIAL BLINDADO DE CINCO METROS, CORPO EM METAL, GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO, CHAVE LIGA/DESLIGA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: APROXIMADAMENTE 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA BAIXA 250 OHMS E ALTA 5K OHMS, SENSIBILIDADE A 1 KHZ -56DB E ALTA -46, CONEXÃO P10 (Ø 6,3MM) E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON), DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍÓIDE	UN	2,00	207,58	415,16
008568	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros. Cor preto	UN	10,00	13,33	133,30
005839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	UN	10,00	27,20	272,00
003904	PLACA DE REDE PCI Express X1 10/100/1000, padrão half e full duplex com leds indicadores	UN	5,00	69,15	345,75
003919	Switch gigabit 8 portas 10/100/1000 auto negociação / auto mdi / mdi, conexões rj 45, padrões e protocolos: ieee 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, comutação de 16 gbps, buffer de 1.5 mb, fonte externa bivolt	UN	3,00	223,51	670,53
003893	TECLADO COM FIO padrão ABNT2 na cor preto, conexão USB cabo de 1,5 metros.	UN	10,00	38,36	383,60
002596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para	UN	5,00	38,60	193,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 7/2022

366

Equipamento

Página:2

	bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.				
003929	TELEFONE SEM FIO	UN	5,00	170,05	850,25
	Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto				
008143	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL CF217 17A	UN	20,00	45,15	903,00
008145	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3020	UN	6,00	75,73	454,38
008144	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3260	UN	4,00	59,34	237,36
001558	TONER NOVO COMPATIVEL 12 A	UN	6,00	41,57	249,42
004616	TONER NOVO COMPATIVEL 85 A	UN	20,00	37,93	758,60
007071	TONER NOVO COMPATIVEL MX 310 DN PRETO	UN	8,00	178,88	1.431,04
008566	TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET PRO M130FW	UN	15,00	39,45	591,75
09334	TONER novo compativel para Impressora HPOfficejet Pro 8620	UN	8,00	35,75	286,00
009333	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional SAMSUNGSCX-5560FN	UN	4,00	50,21	200,84
008910	UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) 2,5 polegadas sata 3.0, capacidade de armazenamento 480 gb, velocidade de gravação de até 450mb/s e leitura até 500mb/s	UN	2,00	375,95	751,90
				TOTAL	17.488,68
				TOTAL GERAL	17.488,68



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 8/2022

367

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
8	Aquisição de Material	25/01/2022	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2022	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote					
001 Lote 001					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3	UN	6,00	27,47	164,82
007648	CABO DE AUDIO P2 X P2, tamanho 1,50 mts	UN	2,00	10,09	20,18
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 220v.	UN	3,00	67,28	201,84
008569	HD EXTERNO PORTÁTIL COR PRETO PRETO 1 TB CONEXÃO USB 3.0 TRANSPARENCIA DE ATÉ 4,8GB/S	UN	2,00	341,14	682,28
009326	KIT RING LIGHT SELFIE E VÍDEO CONFERÊNCIA com anel iluminador de LED de 26cm, tripé ajustável para até 2m de altura, 3 opções de luminosidade, 10 níveis de intensidade de iluminação, suporte para celular com abertura mínima de 8 cm, alimentação via cabo USB 5 volts	UN	3,00	69,95	209,85
007672	MICROFONE PROFISSIONAL NA COR PRATA COM CABO COAXIAL BLINDADO DE CINCO METROS, CORPO EM METAL, GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO, CHAVE LIGA/DESLIGA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: APROXIMADAMENTE 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA BAIXA 250 OHMS E ALTA 5K OHMS, SENSIBILIDADE A 1 KHZ -56DB E ALTA -46, CONEXÃO P10 (Ø 6,3MM) E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON), DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE	UN	3,00	207,58	622,74
009336	MICROFONE SEM FIO Sistema de Microfone S/ Fio Digital Duplo, Staner Sw48d Ht48, RW-48D. Dual System – Handheld. Digital 48 Canais, pll/uhf Wireless Receiver. Especificações dos receptores: Faixa de operação de rf: uhf (673 a 698MHz). Relação s/r: >85dB. Rejeição de canal adjacente: >70dB. Rejeição de imagem e espúrios: >70dB Sensibilidade do receptor: -105dBm. Número de canais selecionáveis: 48. Nível de saída de áudio (xlr): -17dB (110mV) – balanceado. Resposta de frequência de áudio: 100Hz e 18kHz (3dB). Alimentação: 13 a 15Vdc / 1000mA (acompanha conversor ac/dc). Especificações dos transmissores (HT-48 / BT-48): Tipo de modulação: fm. Nível de saída de rf: 10dBm (nominal). Máximo desvio de modulação: 70kHz. Alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo aa 1,5V"	UN	4,00	1.497,89	5.991,56
008568	MOUSE OPTICO USB 1000 DPI 3 botões E SCROLL cabo de 1,5 metros. Cor preto	UN	10,00	13,33	133,30
005839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	UN	5,00	27,20	136,00
003893	TECLADO COM FIO padrão ABNT2 na cor preto, conexão USB cabo de 1,5 metros.	UN	4,00	38,36	153,44
002596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para	UN	2,00	38,60	77,20



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 8/2022

368

Equipário

Página 2

003929	TELEFONE SEM FIO	UN	4,00	170,05	680,20
	bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto. Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto				
004616	TONER NOVO COMPATIVEL 85 A	UN	20,00	37,93	758,60
009335	TONER NOVO COMPATÍVEL para impressora HP LASERJET P1102w	UN	10,00	33,96	339,60
008566	TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET PRO M130FW	UN	15,00	39,45	591,75
008567	TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET PRO MFP M521dn	UN	15,00	87,14	1.307,10
008911	Toner novo compativel para impressora LEXMARK MX 321ADN MODELO 56FB000/56F4000 Preto	UN	5,00	430,97	2.154,85
				TOTAL	14.225,31
				TOTAL GERAL	14.225,31



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

369

CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 008/2022

Nova Santa Bárbara, 26/01/2022.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática.

Senhor Contador:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 107.727,46 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

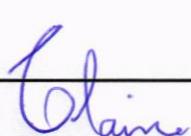
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 008/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, encaminhar relatório anexo.

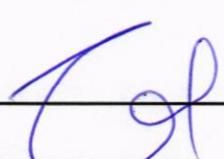
Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: 

Nome


Assinatura

31/01/2022



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/01/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	55.000,00	55.000,00	2.354,38	52.645,62
001 Secretaria Municipal de Administração	55.000,00	55.000,00	2.354,38	52.645,62
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	55.000,00	55.000,00	2.354,38	52.645,62
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	2.354,38	52.645,62
05 Secretaria Municipal de Obras	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
001 Secretaria Municipal de Obras	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	319.713,75	319.713,75	570,00	319.143,75
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	199.703,75	199.703,75	380,00	199.323,75
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	199.703,75	199.703,75	380,00	199.323,75
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01650 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01660 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	50.000,00	380,00	49.620,00
01670 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	64.253,75	64.253,75	0,00	64.253,75
01700 E 00143 1044/09/01/06/00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação	70.450,00	70.450,00	0,00	70.450,00
003 Ensino Fundamental - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
12.361.0250.2017 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02030 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	120.005,00	120.005,00	190,00	119.815,00
12.365.0260.2018 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02140 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	120.000,00	120.000,00	190,00	119.810,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02260 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	60.000,00	190,00	59.810,00
02270 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	513.232,00	513.232,00	7.220,50	506.011,50
001 Fundo Municipal de Saúde	513.232,00	513.232,00	7.220,50	506.011,50
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	513.232,00	513.232,00	7.220,50	506.011,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	7.220,50	314.611,50
02740 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02750 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	101.400,00	101.400,00	0,00	101.400,00

871



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/01/2022

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	234.000,00	234.000,00	18.040,20	215.959,80
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	170.000,00	170.000,00	18.040,20	151.959,80
08.244.0380.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	170.000,00	170.000,00	18.040,20	151.959,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	18.040,20	151.959,80
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.244.0400.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03580 E 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0430.2035 - Manutenção do Conselho Tutelar	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Total Geral	1.421.945,75	1.421.945,75	28.185,08	1.393.760,67

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/01/2022

Contas de despesa: 360, 750, 1650, 1660, 1670, 1700, 2030, 2140, 2250, 2260, 2270, 2730, 2740, 2750, 3300, 3570, 3580, 3890

872



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 31/01/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, num valor máximo previsto de R\$ 107.727,46 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos de informática.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Registro de Preço para aquisição de suprimentos de informática.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

.....

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;



O Decreto nº 7.892, em seu art. 7º, assim prevê: A **licitação** para **registro** de preços será realizada na **modalidade** de concorrência, do tipo menor **preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade** de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Preços e a modalidade Pregão:

O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica, visando registro de preço.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

377

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2022**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 11/02/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

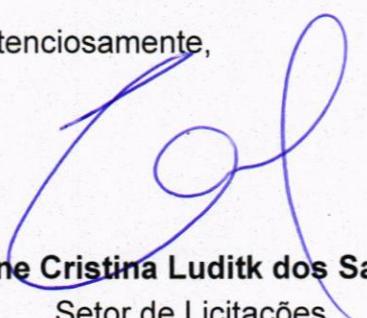
Nova Santa Bárbara, 11/02/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 1/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Pregão Eletrônico nº 1/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônica nº 1/2022, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 [para pregão no formato eletrônico] e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e



IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, no entanto sem justificativa do consumo em razão da quantidade solicitada, que por cautela esse jurídico sempre entende por conveniente. Após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação, parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total.

O setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório, na modalidade pregão eletrônico.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, exceto quanto a previsão do Decreto 10.086/2022 que regulamenta, no âmbito estadual, a nova Lei federal de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). A regulamentação editada pelo Poder Executivo também contemplou a previsão contida na Lei nº 20.132/2020, de acordo com a Lei, na prática, em todos os processos de compras e licitações os fornecedores de determinados produtos deverão fazer o recolhimento dos resíduos e dar a destinação ambientalmente adequada, promovendo a logística reversa dos materiais fornecidos. A exigência já constava do



Plano Nacional de Resíduos Sólidos para pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e produtos eletrônicos.

O compromisso constará dos editais de licitações governamentais e passa a ser um dos requisitos exigidos para a habilitação nos processos de compras regulados pela lei estadual que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

O Termo de Referência deverá trazer a avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa.

Por sua vez, o artigo 364 do decreto determina que caberá ao contratado tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

O decreto descreve ainda que entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

“A CONTRATADA deverá realizar a logística reversa dos itens, de acordo com o Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da **Lei nº 20.132/2020**, efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.”

Assim, feitas as observações acima, e mantida a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica, após as inclusões sugeridas, sem necessidade de retorno para nova análise.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

383

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1/2022
Processo Administrativo n.º 4/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/02/2022 às 08h29min do dia 10/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/03/2022.

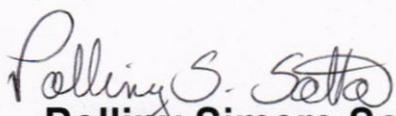
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/03/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 107.727,46 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 22/02/2022.


Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria n.º 023/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 4/2022

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n.º 023/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 4/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2022.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP**

Processo Administrativo n.º 4/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021 torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE (item)**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO 01** do edital para eventual **aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 041/2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/02/2022 às 08h29min do dia 10/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/03/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).
- 1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do preço ofertado.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº



10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com

5.2 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em



qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6. PARTICIPAÇÃO

- 6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.



- 7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.8.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20 O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1 No país;



- 7.22.2 Por empresas brasileiras;
- 7.22.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.25 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.27 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e



quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- ~~8.6.1.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
 - 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata e aplicação de eventual sanção à Beneficiária, se for o caso.
- 9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo,



tipo, fabricante e procedência, vinculam a Beneficiária da Ata.

- 9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 10.1. **Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.**
- 10.2. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

11. HABILITAÇÃO

- 11.1 Conforme **ANEXO 03**.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 14.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.
- 14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 15.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 15.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município



de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

- 15.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

16. PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1700	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2030	06.003.12.361.0250.2017	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2140	06.004.12.365.0260.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3890	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo 02) pelo Município e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.



- 17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Município convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 17.5. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Município adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

- 18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração ao Município de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;



II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;